



MUNICIPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

pmasec.gabinete@hotmail.com

AMARANTE – PIAUÍ

DECRETO Nº. 037/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022, data em que se comemora Corpus Christi;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas, como é de costume, neste município,

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, as pessoas se deslocam para outras cidades, ao lado de familiares, para participarem dos ritos religiosos do dia santo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 nas repartições da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, em 09 de junho de 2022.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, CEP 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

pmasec.gabinete@hotmail.com

AMARANTE – PIAUÍ